



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
SUPERVISÃO DE GRÊMIOS ESCOLARES - GGE - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00011.047184/2025-17

Teresina(PI), 14 de agosto de 2025

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 36/2025

Gincana Educativa e Cultural “Pré-Enem + Pré-Saeb”, destinada aos estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio de Tempo Integral ou Jornada Ampliada da Rede Estadual de Ensino.

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Edital SEDUC-PI/GSE nº 36/2025, torna público o presente Termo Aditivo, com a finalidade de alterar o **cronograma das atividades da Gincana**, em virtude da necessidade de diliação do prazo para realização das inscrições.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA GINCANA

Etapa	Período
Divulgação do regulamento e mobilização escolar	até 29/07/2025
Inscrições das equipes	01 a 05 /08/2025
Competição realizada internamente entre equipes das 512 escolas.	11 a 15/08/2025
Escolha da equipe campeã da GRE e envio à SEDUC-PI	18 a 20/08/2025
Publicação das 512 equipes campeãs	22/08/2025

LEIA-SE:**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA GINCANA**

Etapa	Período
Divulgação do regulamento e mobilização escolar	até 29/07/2025
Inscrições das equipes	01 a 18/08/2025
Competição realizada internamente entre equipes das 512 escolas.	11 a 20/08/2025
Envio das equipes campeãs pelas GReS à SEDUC	21 a 25/08/2025
Publicação das 512 equipes campeãs	28/08/2025

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEDUC-PI/GSE nº 36/2025 não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira dos Santos Filho

Secretário de Estado de Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 14/08/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019682242** e o código CRC **D784A170**.